



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

PROJETO LEI EXECUTIVO 1/2009

Acrescenta o § 4º ao Art. 106 da Lei Complementar nº 041/07, e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Abril de 2009

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a)



DOC: 1503499654